

## ESCOLA SECUNDÁRIA DA MOITA

**INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO JNE SOBRE AS FALTAS DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO ÀS PROVAS E EXAMES FINAIS NACIONAIS DA 1.ª FASE**

Considerando o atual contexto de pandemia e a evolução da situação epidemiológica em Portugal, de acordo com informação disponibilizada pelo *Júri Nacional de Exames (JNE)*, os alunos que faltarem à 1.ª fase das provas e exames finais nacionais, em virtude de se encontrarem em isolamento profilático/vigilância ativa/doença ativa, por determinação da Autoridade de Saúde, devido a infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, para a realização de provas e exames finais nacionais na 2.ª fase, deverão apresentar um comprovativo de obrigatoriedade do confinamento, ao Diretor da Escola, dentro do prazo previsto no n.º 3 do art.º 16.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

O despacho de autorização de ida à 2.ª fase de exames como se da 1.ª fase se tratasse, é matéria da responsabilidade da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), aguardando-se ainda uma decisão deste organismo.

Moita, 30 de junho de 2021

PL  
R  
O Diretor do A. E. da Moita  
  
Agrupamento de Escolas da Moita  
(João Carlos Lopes)